



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidade(s) atendida(s) pelo estudo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
--	---

1. Necessidade da Contratação *

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação abaixo discriminada, bem como fornecer as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente realizará o 15º Festival Café com Música, de 29 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, na Praça Santo Antonio, com apresentação de show do artista de renome nacional Oswaldo Montenegro ao vivo, no dia 30 de maio (quinta-feira) das 22:00 às 23:30h, no palco principal, localizado na Praça Santo Antônio.

Sem dúvidas o Festival Café com Música já desponta como o principal evento turístico, cultural e gastronômico do Sul de Minas Gerais, tendo nascido de duas centenárias culturas cristinenses: O amor pela música, através da Corporação Musical Antônio de Freitas Carvalho e o cultivo de cafés especiais.

Com o intuito de valorizar o evento torna-se necessário a contratação de artistas de renome nacional para o show principal, o que contribui na atração de novos visitantes e fomenta a economia local, para que a cidade ganhe ainda mais protagonismo cultural e turístico na região.

Esta ação é fundamentada na Lei Municipal nº1.970/2011, que Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências, Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Turismo: XV – realizar eventos e festas públicas que valorizem e promovam a cultura local e incrementem o fluxo de visitantes; XVIII – afirmar o turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável e conservação do patrimônio natural, artístico e cultural;

Por todo o exposto, torna-se necessária e primordial a referida contratação.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

Não se aplica, visto que o PCA será elaborado para o ano de 2025, uma vez que a implantação da Nova Lei no Município só ocorreu no ano de 2023.

3. Requisitos para a contratação

A empresa deverá comprovar documentalmente a experiência profissional que a capacita para a prestação do serviço, possuir atestado de capacidade técnica, experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possuir indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; apresentando toda a documentação da empresa (Contrato Social, Estatuto ou Declaração Firma Individual) e as certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS) e



Falência e Concordata.

Vigência do Contrato: Dia 30 de maio de 2024.

O pagamento da empresa será efetuado, no dia 30 de maio, após o show, mediante a apresentação no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, da nota fiscal correspondentes à prestação do serviço, que será atestado antes pela Secretaria requisitante. A Contratante reserva para si o direito de não pagar pelos serviços que não tiverem sido solicitados e/ou autorizados.

A nota fiscal que for entregue sem a devida comprovação da realização do serviço e em desacordo com o que for contratado será recusada e não paga.

4. Estimativas das quantidades para contratação

O presente estudo tem como estimativa para contratação do show de renome nacional do Oswaldo Montenegro, notas fiscais de outros shows realizados pelo artista.

A descrição detalhada do item acima citado consta do Termo de Referência, parte integrante desta E.T.P.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar

A referida contratação será realizada por processo de inexigibilidade visto se tratar de uma artista de renome nacional com repertório próprio e específico.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais		Consta em anexo (x)			
1) Show do Oswaldo Montenegro – R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).					
6.1 PREÇO DO CANTOR PARA OUTRAS PREFEITURAS E INICIATIVA PRIVADA EM 2023					
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MUNICÍPIOS				
Show Artístico, ao vivo, com Oswaldo Montenegro	Prefeitura RJ – RJ 01	Prefeitura RJ - RJ 02		Esporte Clube Pinheiros - SP 03	
	126.912,00	116.205,32		140.000,00	
Média dos Shows do referido cantor em outros municípios	R\$ 127.705,77				
MÉDIA GERAL	R\$ 123.029,33				
6.2 PREÇO DE OUTRAS DUPLAS SIMILARES NO ANO DE 2023/2024					
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MUNICÍPIOS				
Parâmetros de Shows Artísticos similares, ocorrido nos últimos 12 meses, com cantores de renome nacional.	Prefeitura CG - BA 01	Prefeitura AL - SP 02	Prefeitura ITJ - SC 03	Prefeitura VR - RJ 04	Prefeitura SC - SE 05
	Jorge Vercillo	Paulo Ricardo	Chico César	Frejat	Pato Fu
	100.000,00	130.000,00	101.993,26	111.000,00	125.000,00



MÉDIA GERAL	R\$ 113.598,65				

7. Descrição da solução como um todo

O evento acontece tradicionalmente no Feriado de Corpus Christi e a cada ano vem ganhando em melhorias de estrutura, programação, promovendo o desenvolvimento econômico local. A praça de alimentação com comidas típicas é destaque principalmente com as cafeterias servindo os melhores cafés do mundo a todo momento. Cristina respira música e cheira a café por todo o feriado.

Oficinas gastronômicas e musicais, palestras para produtores de cafés, workshops, 3 palcos e mais de 15 atrações musicais compõem a rica programação do Festival Café com Música. Já viraram tradição a "Serenite", seresta pelas ruas de Cristina. A "Canja dos Professores", apresentação musical dos professores das oficinas de música e a "Orquestra Café com Música", formada pelos alunos das oficinas musicais do festival, que se apresentam sempre no sábado, no palco principal.

Com o intuito de valorizar o evento torna-se necessário a contratação de artistas de renome nacional para o show principal, o que contribui na atração de novos visitantes e fomenta a economia local, para que a cidade ganhe ainda mais protagonismo cultural e turístico na região.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada por processo de inegibilidade, com pagamento em uma única parcela após a prestação do serviço no dia 30 de maio de 2024.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A atual Administração Municipal com a presente contratação visa beneficiar direta e indiretamente toda a população trazendo recreação e melhorando a dinâmica social, incentivando e valorizando o comércio local direta e indiretamente, o fluxo turístico e toda a população com mais opção de lazer e fonte de renda, periodicamente.

Com o intuito de valorizar o evento torna-se necessário a contratação de artistas de renome nacional para o show principal, o que contribui na atração de novos visitantes e fomenta a economia local, para que a cidade ganhe ainda mais protagonismo cultural e turístico na região.

10. Providências para adequação do ambiente do órgão

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente estará representada durante o evento pelo Secretário Ricardo Bustamante de Almeida e o Assessor Flávio Paulo Calado, que estarão atuando como fiscais de toda prestação de serviço e a disposição para ajudar em possíveis imprevistos.

Estará sendo providenciado junto ao Corpo de Bombeiros o Auto de Vistoria do Corpo de



Bombeiros-AVCB, para segurança do público.

A Câmara de Vereadores de Cristina será solicitada para criação de um Posto Avançado da Polícia Militar na Praça onde ocorre o evento, bem como a disponibilização de banheiros para o público na parte inferior do edifício.

A Secretaria de Saúde disponibilizará uma ambulância que ficará de plantão no local do evento para transporte de pessoas que possam precisar de atendimentos emergenciais.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam se sobrepor ou incompatibilizar a presente contratação.

13.2. Não há necessidade de providências para adequação.

13.3. A aquisição apresentada é viável pois existe dotação orçamentária suficiente para o pagamento de despesas aqui previstas. A prestação desse serviço para a realização do Festival Café com Música é essencialmente necessária, sendo que as despesas serão pagas.

Justificativa para não contemplação dos demais elementos:

Não se aplica.

Cristina - MG, 18 de março de 2024

Responsável pela Secretaria:

RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente